

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
V.I COLABORADORES .....	6
V.II PRÓ-LABORE .....	8
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VIII – FATURAMENTO.....	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
IX.I – ATIVO .....	21
IX.II – PASSIVO.....	25
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	33
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC .....	36
XIII – CONCLUSÃO.....	38

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida em 05/07/2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 05/07/2021, às 16h30 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial, bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que os faturamentos dos meses de abril, maio e junho de 2021 continuaram sendo muito bons, mantendo-se a média de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por mês, superando as expectativas da Recuperanda - nesse aspecto, sugerimos a verificação do item "VIII – Faturamento", do presente relatório.

---

<sup>1</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas para superação da crise econômico-financeira, destacam-se, da fala da Recuperanda, a revisão dos preços praticados e a busca de novos colaboradores para atuação nas áreas comercial e técnica, a fim de alavancar as vendas, fechar novos negócios e otimizar os fluxos internos.

Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda vem efetuando os pagamentos mensais aos credores, sendo que as discussões que permeiam a referida matéria se encontram aprofundadas nos Relatórios de Cumprimento de Plano, que vêm sendo regularmente apresentados por esta Administradora Judicial nos presentes autos.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
<b>Total</b>	<b>170.000</b>

Cumpre mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**V – FOLHA DE PAGAMENTO**
**V.I COLABORADORES**

No mês de maio/2021, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 15 colaboradores diretos, sendo que 14 encontravam-se ativos e 01 estava em período de férias. Cabe ressaltar que houve demissão no decorrer do mês analisado, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	mar/21	abr/21	mai/21
Ativo	12	13	14
Férias	1	3	1
Admitido	3	-	-
Demitido	-	-	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>15</b>

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de maio/2021, foi de R\$ 97.589,00, sendo R\$ 81.974,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 15.615,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de pagamento	mar/21	abr/21	mai/21	Acum 2021
<b>Custo com produção</b>	<b>19.443</b>	<b>23.813</b>	<b>18.488</b>	<b>101.448</b>
Férias	1.601	400	3.746	6.150
Prov. de 13º salário e encargos	2.218	2.353	1.807	10.406
Horas extras	557	1.759	1.286	4.004
Prov. de férias e encargos	251	3.096	1.929	6.798
Salários	15.564	16.972	14.312	78.580
Assist. médica empregados	- 648	- 609	- 497	3.733
Vale transportes	- 99	- 158	- 296	816
<b>Encargos sociais - produção</b>	<b>7.924</b>	<b>8.247</b>	<b>8.568</b>	<b>39.644</b>
FGTS	1.822	1.896	1.970	9.114
INSS	6.102	6.351	6.598	30.531
<b>Despesas administrativas</b>	<b>50.431</b>	<b>43.907</b>	<b>46.477</b>	<b>195.913</b>
Salários	15.290	18.021	18.597	78.112
Férias	996	909	-	3.784
Prêmio	10.200	144	-	10.344
Assist. médica empregados	7.010	7.569	7.189	40.867
Comissões pessoa física	1.424	4.880	1.980	12.115
Prov. de férias e encargos	438	773	1.999	4.666
Prov. de 13º salário e encargos	1.335	1.499	1.499	6.575

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale transportes	-	213	-	213
Confraternização funcionários	1.008	-	6.600	7.608
Equipamento de segurança	-	47	-	47
Refeições	12.730	9.851	8.613	31.581
<b>Encargos sociais - administrativos</b>	<b>4.720</b>	<b>5.321</b>	<b>5.256</b>	<b>23.600</b>
FGTS	1.034	1.173	1.158	5.172
INSS	3.685	4.148	4.098	18.427
<b>Despesas comerciais</b>	<b>12.928</b>	<b>15.922</b>	<b>17.010</b>	<b>74.515</b>
Prov. de 13º salário e encargos	502	502	563	2.570
Prov. de férias e encargos	-	2.315	281	1.204 -
Salários	14.628	13.564	15.761	68.112
Vale transportes	487	-	213	1.624
Férias	250	2.252	-	10.013
Assist. médica empregados	-	624 -	677 -	731 -
<b>Encargos sociais - comerciais</b>	<b>1.775</b>	<b>1.949</b>	<b>1.791</b>	<b>9.049</b>
FGTS	408	448	412	1.995
INSS	1.367	1.501	1.379	7.054
<b>Total proventos</b>	<b>82.801</b>	<b>83.642</b>	<b>81.974</b>	<b>371.876</b>
<b>Total encargos</b>	<b>14.418</b>	<b>15.516</b>	<b>15.615</b>	<b>72.293</b>
<b>Total folha de pagamento</b>	<b>97.219</b>	<b>99.158</b>	<b>97.589</b>	<b>444.169</b>

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma redução de 2% nos custos com folha de pagamento. Desse total, tem-se que 60% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 51.733,00, o qual apresentou majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento nas rubricas de "salários", "provisão de férias e encargos" e "confraternização de funcionários". Em contrapartida houve minoração nas contas "férias", "prêmio", "assistência médica", "comissões pessoa física", "vale transporte", "equipamento de segurança", "refeições", "FGTS" e "INSS".

Em relação aos "**custos com produção**", observa-se minoração de 18% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 27.056,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de "provisão de 13º salário e encargos", "horas extras", "provisão de férias e encargos", "salários" e "assistência médica empregados". Por outro lado, notou-se um aumento nas rubricas "férias", "FGTS" e "INSS".

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, no mês analisado constatou-se que houve minoração de 1%, fato justificado pela redução nas rubricas “férias”, “FGTS” e “INSS”. Em contrapartida houve majoração nas rubricas “provisão de 13º salário e encargos”, “provisão de férias e encargos” e “salários”.

## V.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	mar/21	abr/21	mai/21
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100
<b>Total</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de abril/2021, foram adimplidos em sua totalidade no mês de maio/2021. Já os valores referentes ao mês de maio/2021 foram provisionados, mas deverão ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação à rubrica “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”), tal conta apresentou movimentação, no mês de maio/2021, equivalente a R\$ 2.902,00 referentes a



gastos com combustíveis, refeições, estacionamento e outras despesas ao longo do mês.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 52.000,00, sendo que foi efetuado estorno no valor de R\$ 41.000,00, as quais totalizaram a monta de R\$ 13.902,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	mar/21	abr/21	mai/21
Despesas diversas	56.500	64.200	52.000
Despesas diretoria (Tiago Costa)	4.629	656	2.902
Devoluções ao caixa/banco	- 47.500	- 43.424	- 41.000
<b>Total</b>	<b>13.629</b>	<b>21.432</b>	<b>13.902</b>

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, se reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

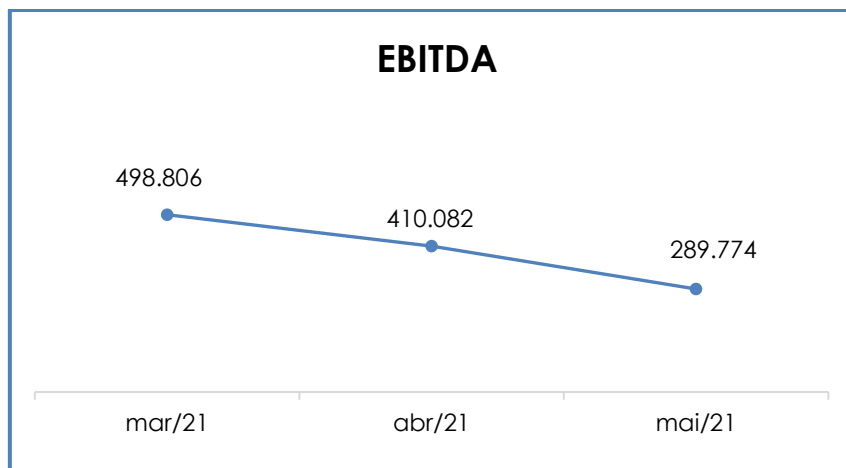
Apuração EBITDA	mar/21	abr/21	mai/21	Acum./2021
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>3.390.491</b>	<b>2.376.242</b>	<b>2.955.161</b>	<b>13.319.398</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 719.778	- 571.408	- 887.147	- 3.454.022
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>2.670.714</b>	<b>1.804.833</b>	<b>2.068.014</b>	<b>9.865.375</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 1.523.194	- 1.012.229	- 1.268.616	- 5.913.364
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>1.147.519</b>	<b>792.604</b>	<b>799.399</b>	<b>3.952.012</b>
( - ) Despesas C/ produção	- 27.366	- 32.059	- 27.056	- 141.092
( - ) Despesas comerciais	- 14.703	- 17.871	- 18.800	- 83.564
( - ) Despesas administrativas	- 611.703	- 337.650	- 469.210	- 2.089.074
( + ) Depreciação	5.059	5.059	5.442	25.471
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>498.806</b>	<b>410.082</b>	<b>289.774</b>	<b>1.663.753</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>15%</b>	<b>17%</b>	<b>10%</b>	<b>62%</b>

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração no mês de maio/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 289.774,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

No mês maio/2021, nota-se minoração no resultado positivo o equivalente a R\$ 120.308,00. O decréscimo no resultado é justificado pelo aumento nas rubricas “deduções da receita bruta”, “custo dos produtos vendidos”, “despesas comerciais” e “despesas administrativas”.

É importante salientar que mesmo havendo um decréscimo no resultado, conforme mencionado no parágrafo anterior, a receita operacional bruta majorou 24% no mês em análise.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda mantenha a tendência de faturamento para os próximos meses e trabalhe continuamente para reduzir os custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

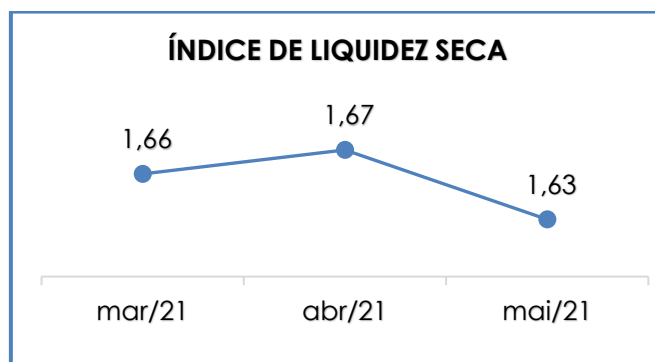
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em maio/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,63 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes

(descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 1% no ativo circulante (deduzido o estoque), em razão do acréscimo na rubrica “duplicatas a receber”, já o passivo circulante apresentou majoração de 3% referentes aos acréscimos nas contas “fornecedores”, “empréstimos bancários”, “encargos sociais a recolher” e “provisão férias e 13º salário”, fatos que elevaram o índice em comparação ao mês anterior.

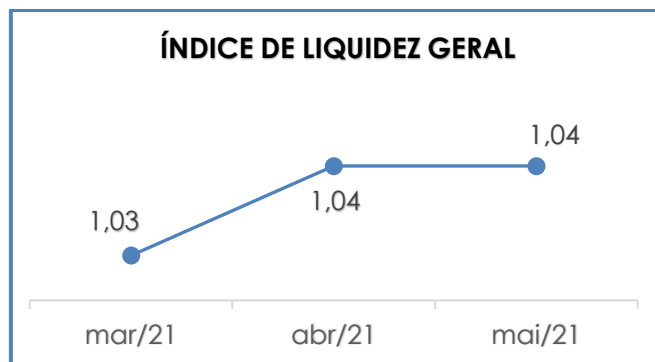
Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas”, somadas, equivaleram a 90% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” é referente a empréstimos com a empresa “TSI Serviços de Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, titular da Recuperanda.

## **VII.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

### VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

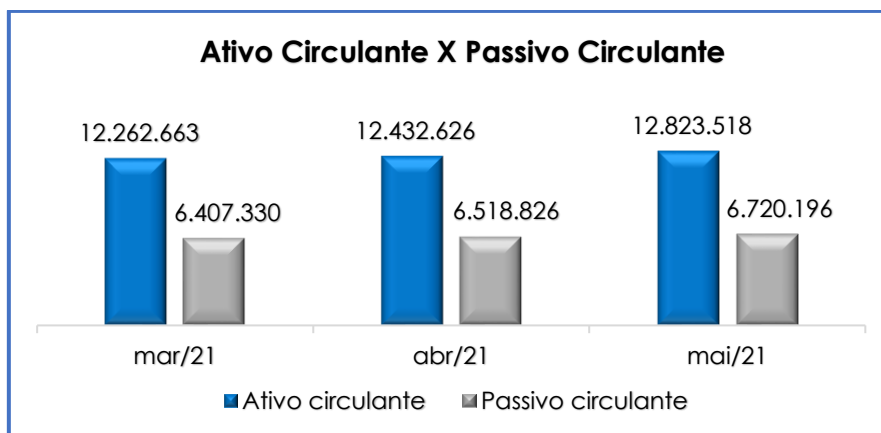
<b>Capital de giro líquido</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>
Caixa e equivalentes	116.478	123.771	123.042
Duplicatas a receber	4.298.175	4.113.370	4.597.068
Adiantamento diversos	10.464	9.378	6.263
Adiantamento a fornecedores	726.577	967.450	686.245
Impostos a recuperar	407.549	14.160	119.888
Empréstimo empresas coligadas	4.886.126	5.491.126	5.258.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.637.294	1.533.370	1.852.887
<b>Ativo circulante</b>	<b>12.262.663</b>	<b>12.432.626</b>	<b>12.823.518</b>
Fornecedores	- 4.626.705	- 4.413.613	- 5.336.328
Fornecedores estrangeiros	- 343.065	- 563.456	- 16.271
Empréstimos Bancários - CP	- 68.087	- 68.087	- 105.061
Obrigações trabalhistas	- 27.374	- 30.535	- 30.537
Encargos sociais a recolher	- 18.356	- 19.737	- 19.938
Obrigações tributárias	- 176.091	- 195.644	- 108.573
Parcelamentos	- 254.659	- 223.775	- 192.810
Adiantamento de clientes	- 828.081	- 930.563	- 832.119
Provisão férias e 13º salário	- 64.913	- 73.417	- 78.559
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 6.407.330</b>	<b>- 6.518.826</b>	<b>- 6.720.196</b>
<b>Total</b>	<b>5.855.333</b>	<b>5.913.800</b>	<b>6.103.322</b>

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em maio/2021 foi constatada uma majoração de 3%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 12.823.518,00) superior ao passivo circulante (R\$ 6.720.196,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 6.103.322,00 de CGL.

A majoração no ativo circulante é justificada pelos acréscimos nas contas de “duplicatas a receber”, “impostos a recuperar” e “estoques”. Em contrapartida, observa-se um decréscimo nas contas “caixa e equivalentes”, “adiantamento diversos”, “adiantamento a fornecedores” e “empréstimo empresas coligadas”.

Giza-se, ademais, que a evolução de 3%, identificada no passivo circulante, é justificada pelas majorações nas contas de “fornecedores”, “empréstimos bancários – CP”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a receber” e “provisão férias e 13º salário”. Esclarece-se que

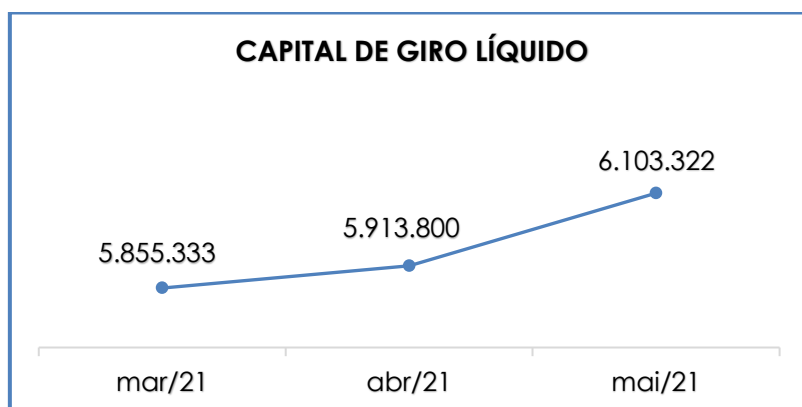
tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram evoluções no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 36% e 41% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:





#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

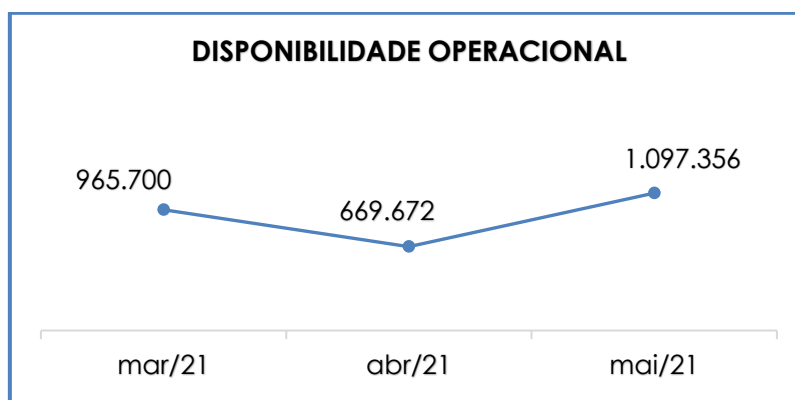
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	mar/21	abr/21	mai/21
Contas a receber a curto prazo	4.298.175	4.113.370	4.597.068
Estoques	1.637.294	1.533.370	1.852.887
Fornecedores	- 4.969.769	- 4.977.069	- 5.352.599
<b>Total</b>	<b>965.700</b>	<b>669.672</b>	<b>1.097.356</b>

A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de maio/2021, nota-se que houve uma majoração de 64%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento na rubrica “contas a receber a curto prazo”, em 12%, e “estoques”, em 21%. Em contrapartida, houve aumento de 8%, na rubrica “fornecedores”.

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda administrou seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades. Contudo, continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em contas a receber, o qual representou 36% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

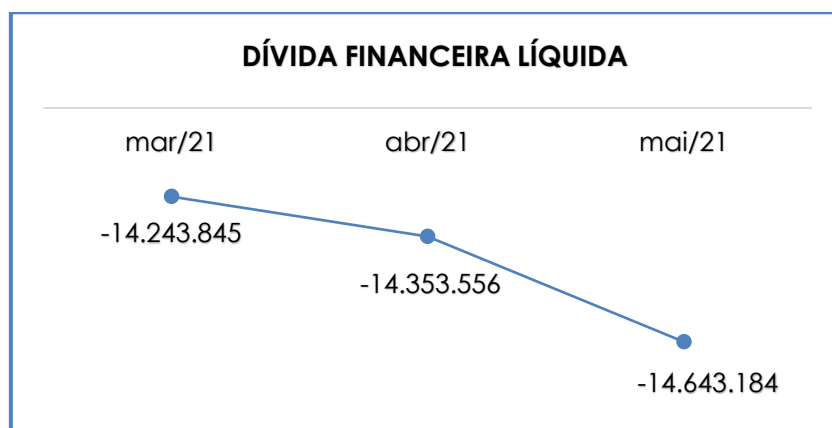
O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>
Fornecedores	- 4.626.705	- 4.413.613	- 5.336.328
Fornecedores estrangeiros	- 343.065	- 563.456	- 16.271
Empréstimos CP e LP	- 501.858	- 501.858	- 630.364
Adiantamento de clientes	- 828.081	- 930.563	- 832.119
Contas a pagar -RJ	- 5.674.813	- 5.677.300	- 5.671.934
Caixas e equivalentes	116.478	123.771	123.042
<b>Dívida ativa</b>	<b>- 11.858.043</b>	<b>- 11.963.018</b>	<b>- 12.363.975</b>
Encargos sociais a recolher	- 18.356	- 19.737	- 19.938
Obrigações trabalhistas	- 27.374	- 30.535	- 30.537
Obrigações tributárias	- 176.091	- 195.644	- 108.573
Parcelamentos	- 254.659	- 223.775	- 192.810
Provisão férias e 13º salário	- 64.913	- 73.417	- 78.559
Impostos parcelados	- 1.844.408	- 1.847.430	- 1.848.792
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>- 2.385.801</b>	<b>- 2.390.538</b>	<b>- 2.279.209</b>
<b>Total</b>	<b>- 14.243.845</b>	<b>- 14.353.556</b>	<b>- 14.643.184</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 14.643.184,00 no mês de maio/2021, correspondendo à evolução de 2% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos

nas contas de “fornecedores”, “empréstimos CP e LP”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas”, “provisão férias e 13º salário” e “impostos parcelados”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**disponibilidade operacional**” e “**capital de giro**” encerraram com **saldo positivo**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

## VIII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

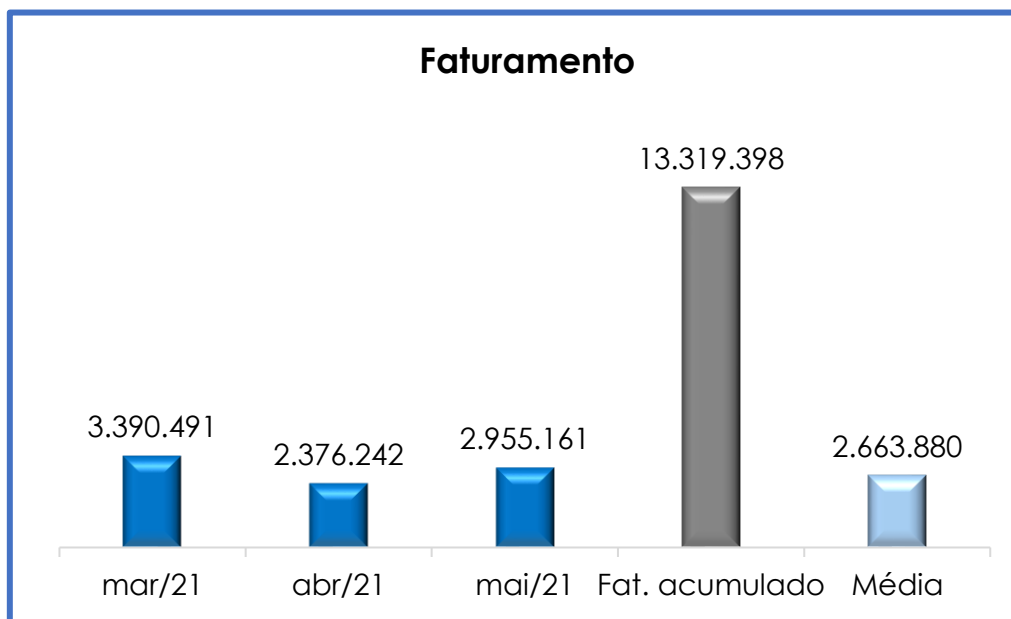
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

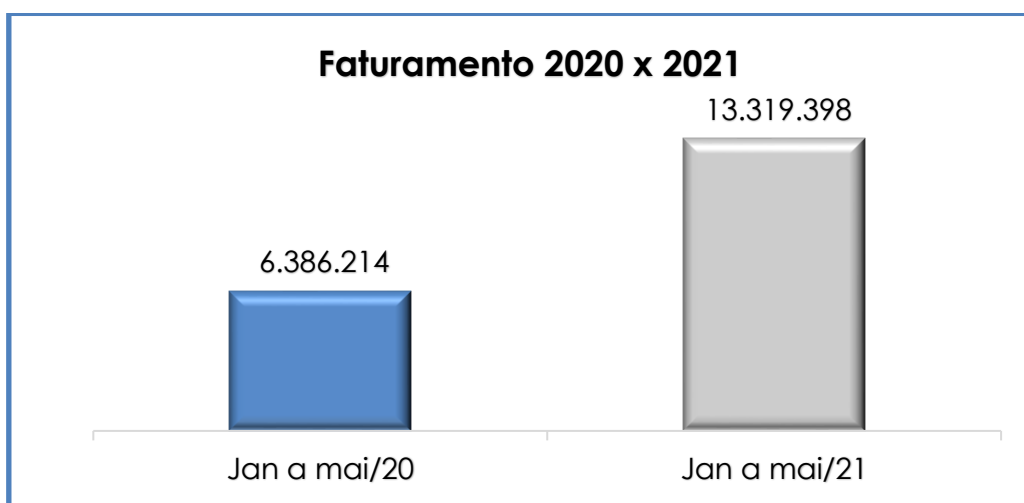
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento bruto apurado, no mês de maio/2021, foi de R\$ 2.955.161,00, apresentando majoração de 24%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício corrente foi de R\$ 13.319.398,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.663.880,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2020, nota-se que houve uma evolução de mais de 100% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente, permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mar/21	abr/21	mai/21
Caixa e equivalentes	116.478	123.771	123.042
Duplicatas a receber	4.298.175	4.113.370	4.597.068
Adiantamento diversos	10.464	9.378	6.263
Adiantamento a fornecedores	726.577	967.450	686.245
Impostos a recuperar	407.549	14.160	119.888
Empréstimo empresas coligadas	4.886.126	5.491.126	5.258.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.637.294	1.533.370	1.852.887
<b>Ativo circulante</b>	<b>12.262.663</b>	<b>12.432.626</b>	<b>12.823.518</b>
Contrato de mútuo	2.417.000	2.397.000	2.377.000
Imobilizado	566.315	589.305	589.305
Depreciação acumulada (-)	- 425.088	- 430.147	- 435.589
<b>Ativo não circulante</b>	<b>2.558.227</b>	<b>2.556.158</b>	<b>2.530.717</b>
<b>Total</b>	<b>14.820.890</b>	<b>14.988.784</b>	<b>15.354.235</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de maio/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 123.042,00, sendo R\$ 1.546,00 disponíveis em caixa, R\$ 9.411,00 disponíveis em bancos, R\$ 9.321,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 102.764,00 em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma majoração nas contas “caixa” e “bancos conta aplicação”. Destaca-se

que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 233.847,00 e resgates no valor de R\$ 226.552,00.

- **Contas a receber:** em maio/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 4.597.068,00. Nota-se que houve aumento de 12% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 3% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 121.966,00 referentes à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ 7.846,00 entre 31 e 180 dias, R\$ 887,00 entre 181 e 360 dias e R\$ 4.760,00 a 360 dias ou mais – totalizando o valor de R\$ 135.459,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 6.263,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de R\$ 2.878,00 a título de “adiantamento de férias” e R\$ 238,00 a título de “empréstimo a empregados”.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de maio/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 686.245,00, ou seja, houve uma minoração de 29% em comparação ao mês anterior, foram registradas reduções nas rubricas “adiantamentos a despachantes”, “adiantamentos a fornecedores estrangeiros” e “adiantamentos a fornecedores nacionais”, conforme quadro abaixo:

<b>Adiantamentos a fornecedores</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>
Adiantamentos diversos	212.519	233.295	244.295
Adiantamentos a despachantes	234	219.917	-
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	225.750	236.992	180.183
Adiantamentos fornecedores nacionais	288.074	277.247	261.767
<b>Total</b>	<b>726.577</b>	<b>967.450</b>	<b>686.245</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 119.888,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês maio/2021, verificou-se que houve aumento na monta de R\$ 105.728,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento total dos saldos de "ICMS a recuperar-matriz" e "IPI a recuperar-matriz".

Impostos a recuperar	mar/21	abr/21	mai/21
C.S.L.L. base negativa	15.360	-	-
I.C.M.S. a recuperar-matriz	58.612	14.160	105.412
I.R.P.J. base negativa	42.667	-	-
IPI a recuperar-matriz	-	-	14.475
IRPJ e CSLLS/exclusão ICMS	96.348	-	-
PIS/COFINS a recup. exclusão ICMS	167.226	-	-
Tributos pagos a maior Shiplog	27.335	-	-
<b>Total</b>	<b>407.549</b>	<b>14.160</b>	<b>119.888</b>

- **Empréstimos a empresas ligadas "TSI":** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela Sociedade Empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de maio/2021, observa-se que houve uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 5.258.126,00.

- **Contrato de mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um "instrumento particular de transação", no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê "desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas", de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a

reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 35ª parcela em 10/05/2021, na monta de R\$ 20.000,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.377.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

<b>Contrato mútuo</b>	<b>3.167.000,00</b>
01 a 06 Parcela - Acum/2018	90.000
07ª Parcela em - 10/01/2019	15.000
08ª Parcela em - 11/02/2019	15.000
09ª Parcela em - 11/03/2019	15.000
10ª Parcela em - 10/04/2019	15.000
11ª Parcela em - 10/05/2019	15.000
12ª Parcela em - 10/06/2019	15.000
13ª Parcela em - 10/07/2019	17.500
14ª Parcela em - 09/08/2019	17.500
15ª Parcela em - 10/09/2019	17.500
16ª Parcela em - 10/10/2019	17.500
17ª Parcela em - 11/11/2019	17.500
18ª Parcela em - 10/12/2019	17.500
19ª Parcela em - 10/01/2020	17.500
20ª Parcela em - 10/02/2020	17.500
21ª Parcela em - 10/03/2020	17.500
22ª Parcela em - 13/04/2020	17.500
23ª Parcela em - 11/05/2020	17.500
24ª Parcela em - 10/06/2020	17.500
25ª Parcela em - 10/07/2020	20.000
26ª Parcela em - 10/08/2020	20.000
27ª Parcela em - 10/09/2020	20.000
28ª Parcela em - 10/10/2020	20.000
29ª Parcela em - 11/2020	20.000
30ª Parcela em - 12/2020	20.000
31ª Parcela em - 01/2021	20.000
32ª Parcela em - 02/2021	20.000
33ª Parcela em - 03/2021	20.000
34ª Parcela em - 04/2021	20.000
35ª Parcela em - 05/2021	20.000
<b>Total</b>	<b>2.557.000</b>



- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de maio/2021, sumarizou R\$ 1.852.887,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um acréscimo de 21%, tendo em vista que as compras foram superiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de maio/2021, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 589.305,00, evidenciando que a Recuperanda não realizou aquisição de bens no período analisado. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 435.589,00, apurou-se um saldo de R\$ 153.717,00.

<b>Imobilizado</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>566.315</b>	<b>589.305</b>	<b>589.305</b>
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	60.000	82.990	82.990
Equipamentos de informática	30.586	30.586	30.586
<b>(-)Depreciação Acumulada</b>	<b>- 425.088</b>	<b>- 430.147</b>	<b>- 435.589</b>
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 359.942	- 363.656	- 367.370
Deprec. móveis e utensílios	- 26.476	- 26.700	- 26.925
Deprec. Veículos	- 15.584	- 16.584	- 17.967
Deprec. de Equipamentos	- 23.087	- 23.207	- 23.326
<b>Total</b>	<b>141.227</b>	<b>159.158</b>	<b>153.717</b>

## IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Passivo	mar/21	abr/21	mai/21
Fornecedores	- 4.626.705	- 4.413.613	- 5.336.328
Fornecedores estrangeiros	- 343.065	- 563.456	- 16.271
Empréstimos Bancários - CP	- 68.087	- 68.087	- 105.061
Obrigações trabalhistas	- 27.374	- 30.535	- 30.537
Encargos sociais a recolher	- 18.356	- 19.737	- 19.938
Obrigações tributárias	- 176.091	- 195.644	- 108.573
Parcelamentos	- 254.659	- 223.775	- 192.810
Adiantamento de clientes	- 828.081	- 930.563	- 832.119
Provisão férias e 13º salário	- 64.913	- 73.417	- 78.559
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 6.407.330</b>	<b>- 6.518.826</b>	<b>- 6.720.196</b>
Empréstimos Bancários - LP	- 433.771	- 433.771	- 525.304
Contas a pagar - RJ	- 5.674.813	- 5.677.300	- 5.671.934
Impostos parcelados	- 1.844.408	- 1.847.430	- 1.848.792
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 7.952.992</b>	<b>- 7.958.501</b>	<b>- 8.046.029</b>
Capital social	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Reserva de capital	- 1.101.535	- 1.101.535	- 1.101.535
Prejuízo acumulado	1.003.657	1.003.657	1.003.657
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>- 267.878</b>	<b>- 267.878</b>	<b>- 267.878</b>
<b>Total</b>	<b>- 14.628.200</b>	<b>- 14.745.206</b>	<b>- 15.034.103</b>

- **Fornecedores:** em maio/2021, essa conta apresentou o saldo de R\$ 5.352.599,00, sendo R\$ 5.336.328,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 16.271,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 21%. O grupo de fornecedores estrangeiros, por sua vez, apresentou minoração de 97%.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil registrado a curto prazo, foi constatado o saldo de R\$ 105.061,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, apresentando majoração de 5% em relação ao mês anterior, visto que a Recuperanda apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo nas despesas financeiras. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 525.304,00, demonstrando que a

Recuperanda, também, apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo no longo prazo, como despesa financeira.

Sobre o assunto, esta Auxiliar está em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de compreender o motivo da contabilização das apropriações, de forma integral, dos encargos sobre empréstimos bancários, contrariando as Normas Contábeis.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de maio/2021, sumarizou a importância de R\$ 30.537,00. Observa-se que houve uma majoração de R\$ 2,00 em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS" e "FGTS", que totalizaram, no mês de maio/2021, a monta de R\$ 19.938,00, apurando-se um aumento de 1%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto, o saldo apresentado na conta de "INSS", faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de maio/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 108.573,00, ou seja, houve minoração de 45%. Tal fato é justificado pelos pagamentos ocorridos terem sido superiores as apropriações registradas nos grupos "impostos retidos a recolher" e "impostos e contribuições sobre a receita". Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de maio/2021, foi de R\$ 192.810,00, observando-se uma minoração de 14%. Tal fato é justificado pelo adimplemento dos parcelamentos de impostos.

Parcelamentos impostos-CP	mar/21	abr/21	mai/21
Parc. PEP 20320791-6	- 5.156	- 4.584	- 4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 13.902	- 12.357	- 10.812
Parc. PEP 00822315-5	- 16.240	- 14.464	- 12.682
Parc. PEP 20320578-1	- 4.513	- 4.012	- 3.510
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	- 12.249	- 10.910	- 9.566
Parc. IPI FILIAL Set.2020	- 4.569	- 4.069	- 3.568
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	- 3.942	- 3.289	- 2.635
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	- 14.911	- 13.277	- 11.637
Parc. pert - DARF 1734	- 15.505	- 13.806	- 12.102
Parc. pert - DARF 1124 D.A	- 82.105	- 73.106	- 64.081
Parc. REFIS - DARF 4750	- 39.313	- 34.991	- 30.659
Parc. Pis Matriz Set.2020	- 5.359	- 4.773	- 4.185
Parc. Cofins Matriz Set.2020	- 24.689	- 21.989	- 19.281
Parc. Icms Filial Jun.2020	- 12.205	- 8.150	- 4.082
<b>Total</b>	<b>- 254.659</b>	<b>- 223.775</b>	<b>- 192.810</b>

- **Adiantamento de Clientes:** em maio/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 832.119,00, sendo que houve minoração de 11%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em maio/2021, constatou-se o montante de R\$ 78.559,00, contabilizando-se uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de maio/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.671.934,00, apresentando majoração justificada pelas apropriações registradas no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no

mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.366,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em maio/2021, foi de R\$ 1.848.792,00. Nota-se que houve uma majoração de R\$ 1.362,00, em relação ao mês anterior. Tal aumento se deu em razão da apropriação nas rubricas “Parcelamento-procuradoria 1734”, “Parcelamento pert-5190”, “Parc. RIO GRANDE DO SUL”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 5190 D.A”, “Parc. REFIS- DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Nov.2020” e “Parc. Cofins Matriz Nov. 2020”, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	mar/21	abr/21	mai/21
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011 -	4.011 -	4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812 -	10.812 -	10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	- 24.369 -	24.417 -	24.468
PARC. PEP 20321227-4	- 84.808 -	84.976 -	83.339
Parcelamento ICMS	- 3.510 -	3.510 -	3.510
Parcelamento pert-5190	- 65.328 -	65.458 -	65.593
Parc. RIO GRANDE DO SUL	- 18.225 -	18.256 -	18.287
Parc. pert - DARF 1734	- 168.837 -	169.123 -	169.421
Parc. pert - DARF 5190 D.A	- 884.913 -	886.407 -	887.977
Parc. REFIS- DARF 4750	- 419.340 -	419.891 -	420.469
Parc. Pis Matriz Nov.2020	- 28.579 -	28.635 -	28.694
Parc. Cofins Matriz Nov. 2020	- 131.676 -	131.936 -	132.209
<b>Total</b>	<b>- 1.844.408 -</b>	<b>1.847.430 -</b>	<b>1.848.792</b>

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Dívida tributária</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>
<b>Encargos sociais</b>	<b>18.356</b>	<b>19.737</b>	<b>19.938</b>
INSS a recolher	15.092	16.220	16.398
FGTS a recolher	3.264	3.516	3.539
<b>Dívida tributária CP</b>	<b>430.750</b>	<b>419.420</b>	<b>301.383</b>
IRRF S/ folha pgto.	1.631	1.666	1.572
IRRFs/ serv. terc P. J	2.438	140	97
ISS s/ serv. terc P. J	957	714	1.042
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	7.594	6.952	335
Prov. contribuição social	-	4.571	10.172
Prov. imposto de renda	-	8.698	26.256
COFINS a recolher	79.555	65.156	17.314
IPI a recolher	1.542	45.762	-
I.S.S. a recolher - serv prestados	373	3.573	4.162
ICMS a recolher filial	40.679	19.705	18.051
IPI a recolher filial	24.074	24.593	25.848
PIS a recolher	17.248	14.116	3.724
Parcelamento ICMS	5.156	4.584	4.011
Parc. PEP 20321023-6	13.902	12.357	10.812
Parc. PEP 20321227-4	16.240	14.464	12.682
Parc. PEP 20320578-1	4.513	4.012	3.510
Parc. CDA 1.215.765.100	12.249	10.910	9.566
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	4.569	4.069	3.568
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	3.942	3.289	2.635
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	14.911	13.277	11.637
Parc. pert - DARF 1734	15.505	13.806	12.102
Parc. pert - DARF 5190 D.A	82.105	73.106	64.081
Parc. REFIS - DARF 4750	39.313	34.991	30.659
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	5.359	4.773	4.185
PARC. COFINS MATRIZ Nov.2020	24.689	21.989	19.281
PARC. ICMS Filial Jun.2020	12.205	8.150	4.082
<b>Dívida tributária LP</b>	<b>1.844.408</b>	<b>1.847.430</b>	<b>1.848.792</b>
Parc. PEP 20320791-6	4.011	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	84.808	84.976	83.339
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento procuradoria	24.369	24.417	24.468
Parcelamento PERT	65.328	65.458	65.593
Parc. RIO GRANDE DO SUL	18.225	18.256	18.287
Parc. pert - DARF 1734	168.837	169.123	169.421
Parc. pert - DARF 5190 D.A	884.913	886.407	887.977
Parc. REFIS - DARF 4750	419.340	419.891	420.469
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	28.579	28.635	28.694
PARC. COFINS MATRIZ Nov. 2020	131.676	131.936	132.209
<b>Total</b>	<b>2.293.514</b>	<b>2.286.587</b>	<b>2.170.112</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

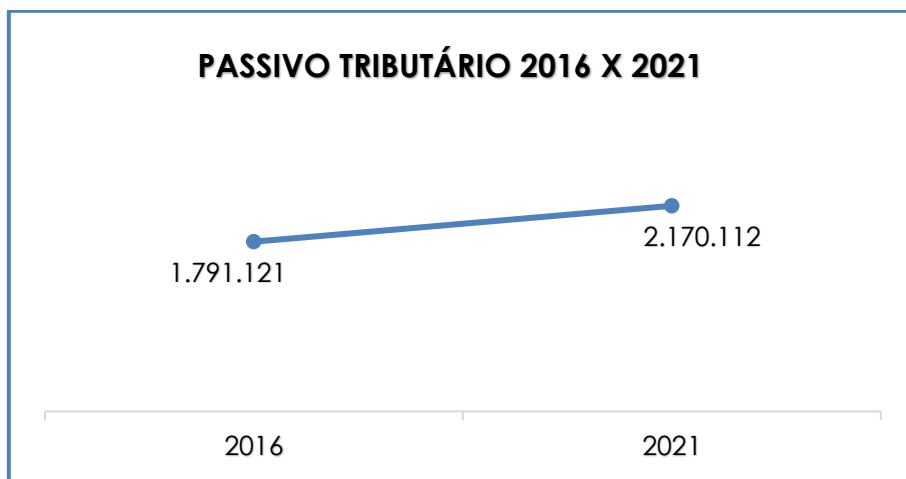
**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (abril/2016), era de R\$ 1.791.121,00. Agora, em maio/2021, foi apurado o saldo de R\$ 2.170.112,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 21%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de maio/2021, foi de R\$ 19.938,00, sendo R\$ 16.398,00 relativos ao INSS e R\$ 3.539,00 referentes ao FGTS. Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais.

- **Obrigações fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de maio/2021, o saldo apurado foi de R\$ 2.150.175,00, sendo R\$ 301.383,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.848.792,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma redução de 28% nas obrigações de curto prazo, em comparação ao mês de abril/2021.

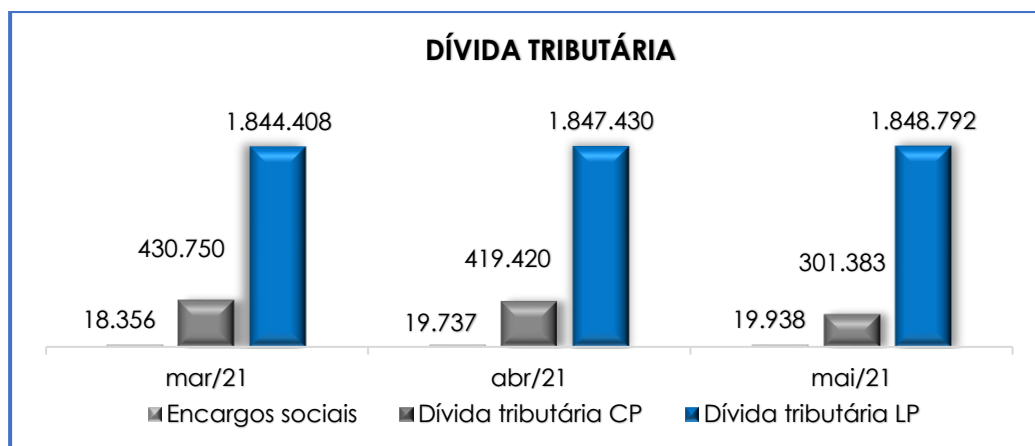
Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de "ICMS a RECOLHER", "IPI a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER –

FILLIAL RS”, “IPI a RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER”.

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de “IRRF S/ SALÁRIOS”, “IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)”, “PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)”, “ISS S/ SERV. TERC. P.J.”, “PROVISÃO CSLL”, “PROVISÃO IRPJ”, “IPI A RECOLHER”, “IPI A RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS A RECOLHER”, “PIS A RECOLHER” e “ICMS A RECOLHER FILIAL RS”.

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: “Parc. PEP 20320791-6”, “Parc. PEP 20321023-6”, “Parc. PEP 00822315-5”, “Parc. PEP 20320578-1”, “Parc. IPI MATRIZ Set.2020”, “Parc. IPI FILIAL set.2020”, “Parc. ICMS CDA 1.215.519.212”, “Parc. ICMS Rio Grande do Sul”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 1124 D.A”, “Parc. REFIS - DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Set.2020”, “Parc. COFINS Matriz Set.2020”, “Parc. ICMS Filial jun.2020”.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou minoração na dívida tributária em comparação ao mês anterior. Com isso, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições



de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que todo seu passivo tributário está com parcelamento em curso e que possuem assessoria jurídica/tributária que constantemente as orientam sobre eventuais questões tributárias pendentes de solução definitiva.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (**DRE**) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração de resultado (DRE)	mar/21	abr/21	mai/21	Acum./2021
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>3.390.491</b>	<b>2.376.242</b>	<b>2.955.161</b>	<b>13.319.398</b>
Receita de vendas	3.383.025	2.304.791	2.871.931	13.154.552
Receita de serviços	7.467	71.450	83.231	164.846
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 719.778</b>	<b>- 571.408</b>	<b>- 887.147</b>	<b>- 3.454.022</b>
(-) Deduções de vendas	- 718.714	- 561.227	- 875.287	- 3.430.532
(-) Deduções de serviços	- 1.064	- 10.182	- 11.860	- 23.491
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.670.714</b>	<b>1.804.833</b>	<b>2.068.014</b>	<b>9.865.375</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>79%</b>	<b>76%</b>	<b>70%</b>	<b>370%</b>
Custo das mercadorias vendidas	- 1.523.194	- 1.012.229	- 1.268.616	- 5.913.364
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>1.147.519</b>	<b>792.604</b>	<b>799.399</b>	<b>3.952.012</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>34%</b>	<b>33%</b>	<b>27%</b>	<b>148%</b>
Despesas C/ produção	- 27.366	- 32.059	- 27.056	- 141.092
Despesas comerciais	- 14.703	- 17.871	- 18.800	- 83.564
Despesas administrativas	- 611.703	- 337.650	- 469.210	- 2.089.074
Despesas tributárias	- 1.712	- 293.582	- 18.330	- 321.018
Outras despesas	- 103	- 177	- 254	- 654
Despesas indedutíveis	- 235	- 1.118	- 44	- 1.502
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>491.697</b>	<b>110.146</b>	<b>265.704</b>	<b>1.315.108</b>
Receitas financeiras	- 7.848	3.814	11.609	58.351
Outras receitas operacionais	- 324	-	1.924	2.248
Despesas financeiras	- 521.247	8.226	139.190	734.738
<b>Resultado antes dos trib. sobre o res.</b>	<b>- 37.721</b>	<b>122.186</b>	<b>112.981</b>	<b>519.771</b>
<b>Prov. IRPJ e CSLL</b>	<b>- -</b>	<b>13.269</b>	<b>36.429</b>	<b>115.825</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 37.721</b>	<b>108.917</b>	<b>76.553</b>	<b>403.946</b>

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **lucro contábil de R\$ 76.553,00**, em maio/2021, apresentando uma minoração de 30%, se comparado ao mês anterior.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de maio/2021, apresentou majoração de 24%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as **“deduções da receita”** e os **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 73% do faturamento bruto, ou seja, restaram 27% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas com produção**” apresentou variação de R\$ 5.003,00, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 27.056,00.

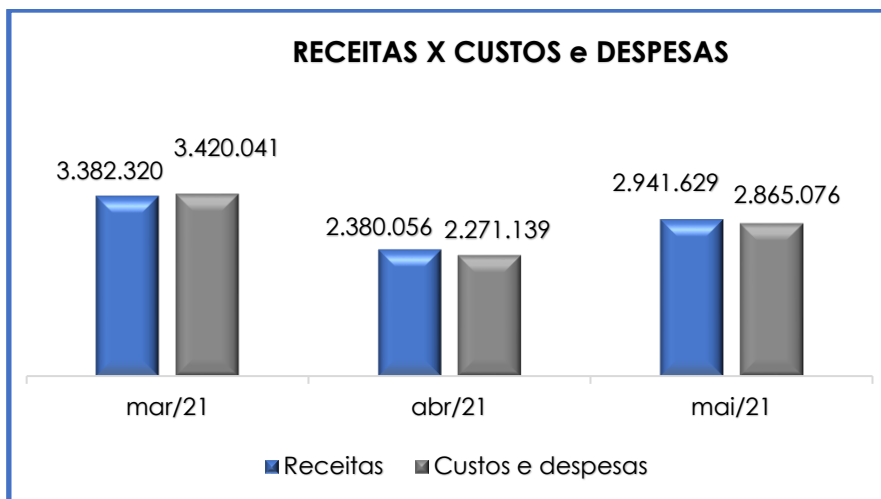
A conta “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou majoração em 5%, fato justificado pelo aumento na conta de “salários”.

Ademais, constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu majoração de 39%, fato justificado, principalmente, pelo aumento nas rubricas “salários”, “provisão de férias e encargos”, “aluguel”, “despesas de viagens”, “doações, contribuições e brindes”, “manutenção de imobilizado”, “materiais de consumo”, “serviços de terceiros pessoa jurídica”, “fretes e carretos” e “confraternização de funcionários”.

Notou-se um acréscimo de 43% no grupo “**outras despesas**”, proveniente das majorações apontadas nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” houve minoração 94%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela diminuição nas rubricas “outros impostos e taxas” e “IPI.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma redução no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente ao montante de R\$ 15.423,00. Tal fato é justificado pelo decréscimo nas contas de “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se o saldo equivalente a R\$ 139.190,00. Tal fato é justificado pela majoração obtida na conta “encargos financeiros”.

Diante do exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, visto que, para o faturamento e as receitas que sumarizaram R\$ 2.941.629,00, foram registrados custos, despesas e impostos no montante de R\$ 2.865.076,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **lucro contábil** de R\$ 76.553,00.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível

visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de maio/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)</b>	<b>mai/21</b>
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores recebidos de clientes	2.128.164
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	- 3.545.779
<b>Caixa Gerados Pelas Operações</b>	
Tributos Pagos	- 150,00
<b>Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais</b>	<b>- 1.417.765</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>	
<b>Redução/Aumento nas disponibilidades</b>	<b>- 1.417.765</b>
Disponibilidades - No Início do Período	123.771
Disponibilidades - No Final do Período	123.042
<b>Resultado do Período:</b>	<b>76.553</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)</b>	
Depreciação e amortização	5.442
Aumento em Contas a Receber	431.593
Redução nos Estoques	- 319.517
<b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>	

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Redução/aumento em forn. e contas a Pagar	217.835
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	203
Aumento em provisão para contingências	5.143
Aumento/redução em IRPJ e CSLL	23.159
<b>Total dos ajustes</b>	<b>363.858</b>
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas Atividades Operacionais</b>	<b>440.410</b>

O **saldo inicial** disponível em maio/2021 era de R\$ 123.771,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou em R\$ 123.072,00. Nota-se uma variação **negativa** de R\$ 730,00.

No mês de maio/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores e tributos pagos, sendo apurado uma diferença de R\$ 1.417.765,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de maio/2021, relativo as contas do ativo, houve uma redução em contas a receber, sumarizando o saldo de R\$ 431.593,00, e aumento nos estoques, sumarizando R\$ 319.517,00.

Entretanto, no passivo houve evolução em fornecedores/contas a pagar totalizando R\$ 217.835,00, aumento em salários e encargos a pagar apresentando saldo de R\$ 203,00, em provisão de IRPJ e CSLL totalizando R\$ 23.159,00 e provisão para contingência com saldo de R\$ 5.143,00

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados o total de R\$ 440.410,00 positivo líquidos nas atividades operacionais.

### XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou o **quadro funcional** que sumarizou 15

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores diretos, em maio/2021, sendo que 14 estavam exercendo suas atividades laborais e 01 em férias.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo adimplir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo** e satisfatório no mês analisado (em R\$ 1,63), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber”, e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à época, 90% de representatividade sobre o ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de maio/2021 (em R\$ 1,04), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 289.774,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração na monta de R\$ 120.308,00, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se majoração nas rubricas “deduções da receita bruta” na monta de R\$ 315.739,00, “custo dos produtos vendidos” em R\$ 256.386,00, “despesas comerciais” em R\$ 929,00 e “despesas administrativas” em R\$ 131.560,00.

A respeito do “**capital de giro**” e da “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índices positivos e satisfatórios** em maio/2021.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma evolução de 2% em maio/2021. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “fornecedores”, “empréstimos CP e LP”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas”, “provisão de férias e 13º salários” e “impostos parcelados”. Em contrapartida, houve redução nas rubricas “fornecedores estrangeiros”, “adiantamento de clientes”, “contas a pagar RJ”, “caixas e equivalentes”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de maio/2021 apresentou aumento de 24% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 2.955.161,00**.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou majoração em seu “faturamento bruto” e resultado contábil **positivo**, ou seja, **lucro** em comparação ao mês anterior. Tais fatos que contribuíram para o resultado positivo foram as reduções nos grupos “despesas com produção”, “despesas tributárias” e despesas indedutíveis”.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 730,00, sendo que iniciou o mês com o



saldo disponível no caixa de R\$ 123.771,00 e, como resultado, apresentou o saldo de R\$ 123.042,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 440.410,00 em maio/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda mantenha o aumento de suas vendas e serviços (faturamento), bem como reduza seus custos e despesas, a fim de manter o resultado contábil satisfatório e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 02 de agosto de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409